

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 161/2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no disposto no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea “i”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 04 (quatro) anos iniciando em 11/04/2017 a 11/04/2021.

- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Landieri Souza Nunes	CPF: 991.788.505-68
Suplente: Tatiana Bezerra Machado Pires	CPF: 890.746.025-68

- **Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Reinildes Viana Cavalcante	CPF: 609.053.605-91
Suplente: José Aparecido Silva	CPF: 347.282.605-34
Titular: José Magalhães de Almeida	CPF: 245.495.175-49
Suplente: Gean Nunes Rego	CPF: 055.595.845-09

- **Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Docentes:**

Titular: Camila Rocha de Carvalho Amorim	CPF: 966.270.425-68
Suplente: Ney Israel do Nascimento Filho	CPF: 066.779.188-40
Titular: Ieda Maria Machado Souza	CPF: 526.948.105-78
Suplente: Vanderléia Abades Rosa	CPF: 043.952.575-69

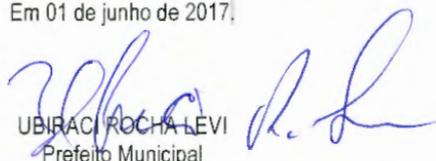
- **Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: Suelene Souza Matos	CPF: 036.711.815-75
Suplente: Ideumaria Gomes dos Santos Silva	CPF: 051.666.575-86
Titular: Gilmar Mendes dos Santos	CPF: 476.220.245-20
Suplente: Fernanda Bastos Rodrigues	CPF: 019.073.885-59

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11/04/2017, revogando as Portarias 136/2017 de 11/04/2017 e a Portaria 154/2017 de 18/05/2017.

Publique-se. Registre-se e Cumpre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
 Em 01 de junho de 2017;


UBIRACI ROCHA LEVI
 Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí – Bahia, CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 3649-1054/1056/1058/1150/1201

E-mail: pmub.pmub@gmail.com smeuibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 162/2017

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do CAE, eleitos e designados PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do Conselho da Alimentação Escolar, para o novo quadriênio”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Considerando a Ata de Posse, de 17 de maio de 2017, dos membros do CAE e Eleição de Presidente e Vice-Presidente dos membros titulares designados para estes cargos..

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares, para os cargos de presidente e Vice-Presidente, do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE, do Município de Uibaí:

Nomes	Cargos	Categorias Representada
Camila Rocha de Carvalho Amorim	Presidente	Professora – Trabalhadores Educação
Suelene Souza Matos	Vice-Presidente	Mãe aluna - Pais de Alunos

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
 Em 01 de junho de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
 Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí – Bahia, CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 3649-1054/1056/1058/1150/1201
 E-mail: pmub.pmub@gmail.com smeuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 168/2017.

Exonera do Cargo em Comissão de **Coordenador Geral de Educação da SME**, de Uibaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.**Considerando** o que determina o artigo 2º da Lei Municipal nº 230/2007;

.**Considerando** que preenche os requisitos legais necessários.

RESOLVE

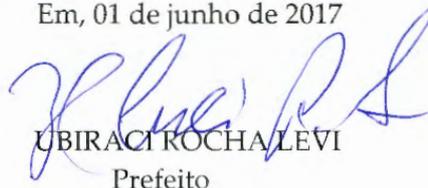
Art. 1º - EXONERAR a senhora JOVELINA MIRANDA SOUZA, matrícula nº 2110, ocupante do cargo em comissão, em caráter *ad nutum*, NH-03, de **Coordenadora Geral de Educação**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Uibaí – (BA).

§ **Único**- Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 087/1992, que contém o Regime Jurídico Único do Município de Uibaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 01 de junho de 2017


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

211

Ger

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

CPM

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201

- E-mail: - pmub.uibai@gmail.com - sme.uibai@gmail.com

10/17